



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

CNPJ 58.979.279/0001-87  
Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Centro – CEP 18480-055  
Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo) – Arvão – CEP 18480-210  
(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

## Indicação 037/2026

*Indica ao Executivo Municipal a adoção de providências visando à instalação de redutor de velocidade do tipo lombada na Rua Rui Benck, no Bairro Rio Verde, nas proximidades do nº 61.*

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itaporanga, Fábio Bruno Gurgel Benini, que determine ao setor competente a adoção das providências necessárias para a instalação de redutor de velocidade do tipo lombada na Rua Rui Benck, Bairro Rio Verde, nas proximidades do nº 61 (Mecânica E.r. Diesel – Sr. Edilson Rotelli), observadas as normas técnicas aplicáveis e precedida de estudo de viabilidade pelo órgão municipal de trânsito.

A presente Indicação decorre de solicitação apresentada por moradores da localidade, os quais relatam que veículos têm trafegado pela referida via em velocidade incompatível com as condições do local, o que tem gerado preocupação quanto à segurança viária.

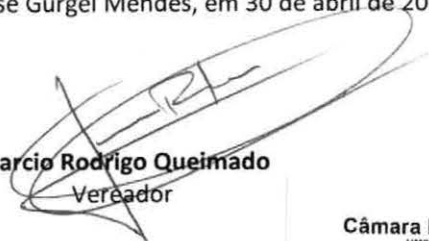
A Rua Rui Benck é a principal via de acesso ao Bairro Rio Verde, situando-se às margens da Rodovia Jurandir Siciliano (SP-255), o que naturalmente resulta em intenso fluxo de veículos. Ressalta-se, também, a existência de uma oficina mecânica nas proximidades, fator que intensifica a circulação, inclusive de veículos de maior porte, potencializando os riscos de acidentes.

Dessa forma, a implantação de redutores de velocidade constitui medida preventiva, amplamente reconhecida por sua eficácia na moderação do tráfego, contribuindo para a preservação da integridade física de pedestres e condutores, bem como para o aumento da segurança no local.

Diante do exposto, este Vereador indica que sejam promovidas as avaliações técnicas necessárias e, sendo constatada a viabilidade, adotadas as providências cabíveis para a implantação do dispositivo no local indicado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 30 de abril de 2026.

  
**Marcio Rodrigo Queimado**  
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga SP



**PROTOCOLO GERAL 258/2026**  
Data: 30/04/2026 - Horário: 11:53  
Legislativo